



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVIII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº 1514



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

---

# Comissões Permanentes

---

Local das Reuniões: Plenarinho

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.**

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS PARA  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

## **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

Responsável: Diretoria Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## RESOLUÇÃO Nº. 249/2006

\*Republicado por incorreções.

### Cria a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

**Art. 1º.** É criada a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher.

**Art. 2º.** O art. 46 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art. 46 .....

X – Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, a qual compete analisar:

- a) matérias atinentes aos direitos da mulher;
- b) ações referentes a prevenção da violência contra a mulher em qualquer gênero.”

**Art. 3º.** Revoga-se o item “b.3” da alínea “b” do inciso VI do art. 46 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 2004.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D’Abreu**, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN** 1º. Secretário      Deputado **JOÃO OLIVEIRA** 2º. Secretário

## MENSAGEM Nº. 2/2007

Palmas, 6 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 1/2007, que objetiva conceder a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA.

A medida proposta é justificada pelos benefícios gerados à sociedade diante da instalação de uma unidade operacional dessa empresa em nosso Estado. O primeiro deles é a oferta de cerca de 1.200 empregos diretos durante a implantação do trecho 2 da interligação Norte Sul III e o segundo, a geração de ICMS devidos nas operações de importação e diferencial de alíquotas.

Além disso, a aprovação desta matéria faz-se necessária para permitir também a formação de parceria entre o Estado e os Municípios, a fim de que os recursos públicos possam fomentar e

financiar essa obra, considerando seu elevado custo.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 1/2007

**Concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa integração Transmissora de Energia S.A. INTESA**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas e à importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, quando destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense e pertencentes ao imobilizado da empresa Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado do Tocantins sob o n. 29.396.725-3 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF n. 07.799.081/0002-61.

§ 1º. A redução da base de cálculo do ICMS na importação de produtos de outros países aplica-se quando não houver similares produzidos no país.

§ 2º. A inexistência de produto similar produzido no país é atestada por Órgão Federal competente ou por entidade representativa, de abrangência nacional, do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos.

**Art. 2º.** O benefício de que trata esta Lei é concedido se comprovada a efetiva incorporação das mercadorias e bens ao imobilizado da INTESA para aplicação nas subestações e redes de transmissão de energia elétrica deste Estado.

**Art. 3º.** São convalidados os procedimentos adotados pela empresa INTESA, no que se refere às operações realizadas e dispostas no *caput* do art. 1º, no período de 1º de novembro de 2006 até a data de vigência desta Lei.

**Art. 4º.** O montante do ICMS apurado nos termos desta Lei deve ser recolhido, sem encargos, em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 90 dias após a energização completa da linha

*Parágrafo único.* Os benefícios previstos nesta Lei são concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial – TARE firmado com a Secretaria da Fazenda, sendo exigido que o contribuinte esteja em dia com suas obrigações tributárias

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007; 186º da Independência; 119º da República e 19º do Estado.

**Marcelo de Carvalho Miranda**  
Governador do Estado

## PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2007

Altera a Constituição do Estado na parte que específica.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado Tocantins, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

**Art. 1º.** O § 3º do art. 15 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15. ....  
.....

§ 3º. No início de cada legislatura, a Assembléia Legislativa, reunir-se-á, no dia 1º de fevereiro, para eleger a Mesa Diretora, na 1ª e 3ª Sessões Legislativas, em Sessão Extraordinária, para a eleição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para um mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.” (NR)

**Art. 2º.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição atendendo todos os requisitos regimentais para a sua apresentação tem o intuito de democratizar a eleição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, proporcionando a todos os parlamentares a chance e a igualdade de condições na disputa pelos cargos da Mesa Diretora, sendo um novo momento onde todas as mudanças são para estabelecer o estado de democracia vigente, inclusive no parlamento.

Sendo a matéria de interesse do Poder Legislativo, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

Deputado **Fabion Gomes**  
1º Vice-Presidente

Deputada **Luana Ribeiro**  
2ª Vice-Presidente

Deputado **Iderval Silva**  
1º Secretário

Deputado **José Geraldo**  
2º Secretário

Deputado **Manoel Queiroz**  
3º Secretário

Deputado **Stalin Bucar**  
4º Secretário

Deputado **Amélio Cayres**

Deputado **Angelo Agnolin**

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Deputado **César Halum**

Deputado **Dr. Zé Viana**

Deputado **Eduardo do Dertins**

Deputado **Eli Borges**

Deputado **Fábio Martins**

Deputada **Josi Nunes**

Deputado **Júnior Coimbra**

Deputado **Marcelo Lelis**

Deputado **Paulo Roberto**

Deputado **Raimundo Moreira**

Deputado **Raimundo Palito**

Deputado **Sandoval Cardoso**

Deputada **Solange Duailibe**

Deputado **Valuar Barros**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2007

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, na parte que específica

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

**Art. 1º.** O *Caput* do art. 11 e o *caput* do art. 58 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, o Regimento Interno, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 11. No início da 1ª e 3ª Sessões Legislativas, em Sessão Extraordinária, realizar-se-á, em escrutínio secreto, com a presença da maioria absoluta dos Deputados, a eleição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para um mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.”

“Art. 58. As Comissões terão um presidente e um vice-presidente, eleitos para um mandato de dois anos, vedada a reeleição, na mesma Legislatura”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as Resoluções nº 215, de 09 de janeiro de 2001, e 217, de 06 de março de 2001.

**Sala de Reuniões**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2007

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição atendendo todos os requisitos regimentais para a sua apresentação tem o intuito de democratizar a eleição dos Cargos da Mesa Diretora da Assembléia legislativa, e acompanhar a Proposta de Emenda Constitucional, que tem o mesmo intuito, que é de proporcionar a todos os parlamentares a chance e a igualdade de condições na disputa pelos cargos da Mesa Diretora, sendo um novo momento onde todas as mudanças são para estabelecer o estado de democracia vigente, inclusive no parlamento.

Deputado **Carlos Henrique Gaguim**  
Presidente

Deputado **Fabion Gomes**  
1º Vice-Presidente

Deputado **Luana Ribeiro**  
2º Vice-Presidente

Deputado **Iderval Silva**  
1º Secretário

Deputado **José Geraldo**  
2º Secretário

Deputado **Manoel Queiroz**  
3º Secretário

Deputado **Stalin Bucar**  
4º Secretário

Deputado **Amélio Cayres**

Deputado **Ângelo Agnolin**

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Deputado **César Halum**

Deputado **Dr. Zé Viana**

Deputado **Eduardo do Dertins**

Deputado **Eli Borges**                      Deputado **Fábio Martins**  
 Deputado **Josi Nunes**                      Deputado **Júnior Coimbra**  
 Deputado **Marcello Lelis**                      Deputado **Paulo Roberto**  
 Deputado **Raimundo Moreira**                      Deputado **Raimundo Palito**  
 Deputado **Sandoval Cardoso**                      Deputada **Solange Duailibe**

Deputado **Valuar Barros**

## PROJETO DE LEI Nº 01/2007

**Institui o Programa de Prevenção à Obesidade no Estado do Tocantins e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Estadual de Prevenção à Obesidade, a ser realizado, anualmente pela Secretaria Estadual da Saúde.

**Art. 2º.** No cumprimento desta Lei o Poder Executivo garantirá ao cidadão com diagnóstico de obesidade:

- I – campanhas de esclarecimento de bons hábitos alimentares e dos malefícios da obesidade;
- II – diagnóstico e avaliação clínica;
- III – atendimento médico especializado;
- IV – fornecimento gratuito exclusivo de medicamentos destinados ao portador de obesidade, inclusive quando submetido a procedimento cirúrgico.

§ 1º. Para todos os efeitos desta lei, obeso é o portador de obesidade em grau extremo que possa conferir a seu portador doença de alto risco ou agravamento de patologias existentes ou pré-existentes.

§ 2º. A cirurgia é o procedimento indicado exclusivamente ao obeso mórbido, com índice de massa corpórea-IMC em nível que justifique a intervenção cirúrgica, levando-se em consideração idade e outro tratamento médico a que tenha se submetido sem sucesso.

**Art. 3º.** As unidades básicas de saúde e policlínicas da rede estadual pública de saúde deverão constituir equipes multidisciplinares para a elaboração do diagnóstico, avaliação clínica, acompanhamento da obesidade e do procedimento cirúrgico pós-operatório.

**Art. 4º.** Compete ao Poder Executivo Estadual a regulamentação da presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 06 de fevereiro de 2007.

**Eli Borges**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A Obesidade é uma doença que já atingiu o patamar de epidemia, afetando 1 bilhão de pessoas em todo o mundo.

Apesar de a desnutrição ainda ser uma triste realidade no Brasil, os números da obesidade assustam: 70 milhões de brasileiros, cerca de 40% da população, estão acima do peso ideal, segundo dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Alguns fatores como hábitos alimentares inadequados, falta de exercícios físicos e características genéticas acabam contribuindo para a identificação de mais de 10 milhões de obesos no Brasil.

Além da inegável influência estética, os especialistas alertam que pacientes obesos também costumam ser acometidos com problemas secundários como diabetes, hipertensão e até infertilidade entre as mulheres.

As conseqüências para a saúde das pessoas com excesso de peso ou obesas são variadas: vão desde um maior risco de morte prematura até o aparecimento de doenças graves que provocam uma sensível redução da qualidade de vida.

A iniciativa deste Parlamento de informar e chamar a atenção da sociedade tocantinense sobre a importância da prevenção da obesidade é oportuna e merece ser acolhida.

Assim, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação da presente propositura.

**Sala das Sessões**, 06 de fevereiro de 2007

**Eli Borges**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 02/2007

**Dispõe sobre a coleta e descarte de pneus inservíveis no Estado do Tocantins e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º.** Fica proibida a destinação final inadequada de pneumáticos inservíveis, tais como a disposição em aterros sanitários, rios, lagos ou riachos, terrenos baldios ou alagadiços, e queima a céu aberto.

**Art. 2º.** As empresas importadoras que comercializam pneus deverão criar centrais de coleta de pneus inservíveis, a serem localizadas e instaladas de acordo com a legislação ambiental vigente e demais normas regulamentadoras, para armazenamento temporário e posterior destinação final ambientalmente segura e adequada.

**Art. 3º.** Os distribuidores e revendedores, em articulação com os fabricantes e o Poder Público deverão adotar procedimentos visando a implementação da coleta e destinação final dos pneus inservíveis no Estado do Tocantins.

**Art. 4º.** Compete ao Poder Executivo Estadual a regulamentação da presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 06 de fevereiro de 2007.

**Eli Borges**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Reduzir, reciclar e reutilizar são verbos ainda não conjugados no Brasil como deveria. Esses “erres” são alguns dos preceitos básicos definidos pela Agenda 21 Brasileira para se alcançar o desenvolvimento sustentável e preservar o meio ambiente.

A Resolução 258 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que normatiza a matéria, determinou que de cada quatro pneus novos fabricados no país ou importados um terá que ser reciclado e os inservíveis deverão ter destinação ambientalmente adequada.

Para se ter uma idéia da importância dessa Resolução, verifica-se que da totalidade dos pneus de automóveis substituídos na rede de revendedores autorizados, 20% são mantidos com o proprietário; dos 80% coletados pelos sucateiros, 13% voltam aos pontos de venda, 22% são reformados e 65% são descartados clandestinamente ou incinerados ilegalmente (Fonte: ANIP/Revista Meio Ambiente Industrial).

Em 1999, segundo a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos-ANIP, o Brasil produziu 41,3 milhões de pneus por ano. A produção por categorias está assim distribuída: caminhões/ônibus 4,65 milhões, camionetas 3,52 milhões, automóveis 26,2 milhões, motos 3,6 milhões e outros 3,33 milhões.

Estima-se que a frota nacional de veículos automotores gere mais de 30 milhões de pneus inservíveis por ano, com sérias implicações para o meio ambiente se não forem adotadas providências urgentes por parte do poder público que tem o dever constitucional de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assim, levando-se em conta de que os efeitos decorrentes dos impactos no meio ambiente representa um problema que precisa ser contido, quanto possível, minimizado, conclamo os nobres pares a aprovação da presente propositura.

**Sala das Sessões**, 06 de fevereiro de 2007.

**Eli Borges**  
Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 03/2007**

**“Torna-se obrigatório constar nas placas inaugurais de logradouros, praças públicas, estádios, educandários e quaisquer instituições criadas pelo poder público, em breve relato, a biografia do homenageado e dá outras providências.”**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, decreta:

**Art. 1º.** Torna-se obrigatório constar nas placas inaugurais de logradouros, praças públicas, estádios, educandários e quaisquer instituições criadas pelo poder público, em breve relato, a biografia do homenageado.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade acrescentar na placa inaugural, além do nome do homenageado, um breve relato de sua biografia para que o leitor possa ter um conhecimento mais ampliado de sua contribuição histórica à sociedade.

Considero relevante a inserção da referida biografia na placa inaugural, por entender que estaremos oportunizando a sociedade o motivo da justa reverência à pessoa homenageada, levando-o ao conhecimento de seu povo o seu marco como cidadão(ã), colaborando de forma plausível no desenvolvimento de sua terra.

Faz-se mister uma breve exposição da pessoa ora homenageada, permitindo, assim, à população um melhor conhecimento da história daquele(a) que contribuiu de forma diferenciada em prol do desenvolvimento, merecendo de forma honrosa sua nomeação na placa inaugural.

Isto posto, solicitamos aos nobres parlamentares, a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Sessões**, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2007.

**ANGELOAGNOLIN**  
Deputado Estadual

**Atos Administrativos****DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 016/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR **Anuar Luiz Pedreiro**, do cargo em comissão, de Secretário Legislativo, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1.º de janeiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2007.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 053/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula 142, para em comissão, exercer o cargo de Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 054/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do**

**Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula 324, para em comissão, exercer o cargo de Diretor de Área Orçamentária e Financeira da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 055/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **Suyanne dos Santos Machado**, matrícula 270, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 056/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR para exercer os cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, no Gabinete do Dep. **José Geraldo**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007:

<b>Ruiter Luiz Andrade Pádua</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Vasco Pinheiro de Lemos Neto</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Washington Lourenço Ramos</b>	<b>Assessor Parlamentar</b>
<b>Lamark Paulo da Luz</b>	<b>Assessor Parlamentar</b>
<b>Dalva das Dores Pereira</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Sebastião Albuquerque Cordeiro</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Carlucio de Carvalho</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Wisdayron Silva dos Reis</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Evaldo Gonçalves da Silva</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>

<b>José Carlos Lacerda Cabral</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>Adenilton Lima de Almeida</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Maria Meire Lopes Moreira</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Maria Antonia Dias Pereira</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Maria José Bezerra Lira Pereira</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Izidora Pereira Ribeiro</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Rosileide Rodrigues Coelho</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>Fernanda Oliveira e Silva</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>Alinne Costa Moreira</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>Tanias Beth de Sousa Coelho</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Márcia Maria Batista da Cunha</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Misma Gonçalves Ferreira</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Valéria dos Reis Aguiar</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Solange Maria Ribeiro Magalhães</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Rosa Mendes de Souza</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>
<b>Ernesto Joaquim de Oliveira Júnior</b>	<b>Oficial de Gabinete</b>

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 057/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula 10, para em comissão, exercer o cargo de Diretor de Serviços Gerais e Comunicações Administrativas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 058/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula 261, para em comissão, exercer o cargo de Diretor de Área Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 059/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Luis Carlos Freitas de Carvalho**, matrícula 957, para em comissão, exercer o cargo Coordenador Técnico de Áudio da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 060/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula 264, para em comissão, exercer o cargo de Diretor de Recursos Humano da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 061/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula 449, para em comissão, exercer o cargo de Secretária da Secretaria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 062/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 38, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Material e Patrimônio da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 063/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula n.º 138, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Transporte da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 064/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para exercer os cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, no Gabinete da Dep. **Luana Ribeiro**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007:

<b>Lúcio Campelo da Silva</b>	<b>Assessor Parlamentar</b>
<b>Joaquim da Costa Ferreira Neto</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Elaine Christina Pinheiro Borges</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Moisés Marques Ribeiro</b>	<b>Assessor Parlamentar</b>
<b>Melckzedek Aquino de Araújo</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Letícia de Sousa Bringel</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Deborah Rabello Limongi</b>	<b>Secretário Legislativo</b>

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 065/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula 54, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 066/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **Gláucia Heine Guerra**, matrícula 334, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria Jurídica da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 067/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **Cleida Alves dos Santos**, matrícula n.º 282, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria Financeira da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 068/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Valdivan Castanheira da Cunha**, matrícula n.º 66, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria Orçamentária e Financeira da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 069/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula 121, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Taquigrafia da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 070/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR a servidora **Márcia Lima Porto Martins**, matrícula 239, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Documentação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 071/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201,

de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR **Sebastião Feitosa de Carvalho**, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 072/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Raimundo Alves Guimarães**, matrícula 400, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Assistência às Comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 073/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Nelson Gomes Noletto**, matrícula 153, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Contabilidade da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 074/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR o servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula 67, para em comissão, exercer o cargo de

Coordenador da Coordenadoria de Assistência ao Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 075/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR **Andréa Sorah Luz Alves**, para em comissão, exercer o cargo de Secretária da Secretaria da Diretoria de Área Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 076/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR **Cíntia de Sousa Rezende**, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Área Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1.º a 6 de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 077/2007**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR **José Fábio Alcântara Silva**, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Área Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 7 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, para exercer os cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, no Gabinete do Dep. **Valuar Barros**, a partir de 1.º de fevereiro de 2007:

<b>Fábio Fragoso dos Santos</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Aurélia de Sousa Barros</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Djalмира de Sousa Santos</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Gilson de Sousa Barros</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Gracielly Moreira Barros</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Ilma Sousa Santos</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Jackeline Moreira Barros</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Renata de Jesus Barros de Sousa</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Thiago Barros de Sousa</b>	<b>Assessor Especial</b>
<b>Carlos Augusto de Sousa Barros</b>	<b>Assessor Parlamentar</b>
<b>José Ribamar Santana</b>	<b>Assessor Parlamentar</b>
<b>Carmelúcia Pereira da Silva</b>	<b>Secretário Legislativo</b>
<b>Fernando Novais M. Santos Júnior</b>	<b>Secretário Legislativo</b>

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 079/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Olívio dos Santos**, matrícula n.º 399, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Publicações Oficiais da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 080/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **Rui da Rocha Moreira**, matrícula n.º 399, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria Interna da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1.º a 7 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 083/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **Elionardo Batista Costa**, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 084/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **Paulo Henrique Soares Siqueira**, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 026 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201,

de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 056 – P, de 28 de fevereiro de 2005, que lotou no Gabinete do Deputado Paulo Sidnei a servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula n.º 262, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 31 de dezembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 036/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete da Deputada **Josi Nunes** a servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula n.º 51, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 037/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 033 – P, de 15 de fevereiro de 2005, que lotou no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim** o servidor **Olívio dos Santos**, matrícula n.º 399, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 038/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201,

de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 162 – P, de 15 de maio de 2003, que lotou no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula n.º 248, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 039/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 092 – P, de 30 de maio de 2006, que lotou no Gabinete do Deputado Cacildo Vasconcelos a servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 040/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 146 – P, de 10 de agosto de 2005, que lotou no **Gabinete da Presidência** a servidora **Elizabeth Gonzaga da Silva Sousa**, matrícula n.º 20, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 041/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** REVOGAR a Portaria n.º 020 – P, de 9 de fevereiro de 2005, que lotou no **Gabinete da Presidência** a servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula n.º 077, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 042/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** REVOGAR a Portaria n.º 174-P, de 20 de outubro de 2005, que lotou no Gabinete da Presidência, o servidor **Paulo Sérgio Pereira Moraes**, Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 043/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** REVOGAR a Portaria n.º 086 – P, de 17 de maio de 2006, que lotou no Gabinete do Deputado Júnior Coimbra o servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula n.º 271, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 044/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** LOTAR no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 045/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** REVOGAR a Portaria n.º 095 – P, de 23 de outubro de 2002, que lotou no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** o servidor **Marlon Brando Pereira Feitosa**, matrícula n.º 304, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 046/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** LOTAR no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Jubiléia Freitas Araújo**, matrícula n.º 351, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 047/2007 – P**

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** a servidora **Rose Meiry de Oliveira**, matrícula n.º 194, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1.º de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 048/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria n.º 106 – P, de 28 de julho de 2006, que lotou no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Wilton Ferreira Rocha**, matrícula n.º 116, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 050/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a **Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS** é a empresa que detém autorização para exploração dos serviços de água potável e de esgoto sanitário no Estado do Tocantins;

**Considerando** a impossibilidade de competição, o que torna inexigível o certame, por se tratar de único fornecedor com autorização para o fornecimento desses serviços;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico n.º 007/06, de fls. 26 a 28, exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do Processo Administrativo n.º 00068/2007 consta;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da **Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS**, CNPJ n.º 25.089.509/0001-83, a prestação dos serviços de fornecimento de água potável e de esgoto sanitário, à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para atender as suas instalações no ano de 2007, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 051/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS é a empresa que detém exclusividade na prestação dos serviços de energia elétrica, em municípios do Estado do Tocantins;

**Considerando** a impossibilidade de competição, o que torna inexigível o certame, por se tratar de concessionária de serviço público autorizado;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico n.º 008/07, de fls. 16 e 19, exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do Processo Administrativo n.º 00067/2007 consta;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** INEXIGIR a licitação, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da **Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS**, CNPJ n.º 25.086.034/0001-71, a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender às instalações da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no corrente ano, no valor estimado de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 012/2007- SG**

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art.20, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Homologar o resultado da 1ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Alderi José Ribeiro da Silva	média	95
Armando Soares de Castro Formiga	média	88
Cristiano Ribeiro Noletto	média	85
Eujane Dantas Medeiros	média	93
Evandro Ricardo Baraldi Júnior	média	45
Fábio da Silva Santos	média	100
Felipe Santana Gonçalves	média	100
Horiano Gomes da Silva	média	76
Ikaro Peres Cunha	média	92
João Carlos Diniz Arraes	média	83
Jonilson Nunes Miranda	média	96
Juliana Cavalcante de Oliveira	média	98
Lenice Rocha de Albuquerque	média	85
Lílian Fernandes da Cruz	média	95
Lívia Sousa Lima	média	98
Luciene Barreto de Mendonça	média	94
Luiz Carlos Freitas de Carvalho	média	93
Márcio Bezerra de Oliveira	média	93
Márcio de Oliveira Alves	média	96
Michel Almeida da Silva	média	100
Michly Milhomem Pereira	média	99
Paulo Anízio Martins de Sousa	média	100
Paulo César Doria de Almeida Júnior	média	96
Paulo Ferreira de Araújo	média	95
Raphael Araújo da Silva	média	100
Raphael Henrique Costa Aires	média	94,5
Ricardo Naves	média	89
Rodolpho César Ferreira Araújo Lima	média	92
Rodrigo Rodrigues Noletto	média	92
Samuel Henrique Gonçalves Silveira	média	99
Sheldon Henrique Santos	média	95
Simone Lopes	média	86
Thiago Henrique Darin	média	86
Thiago Pinheiro Maciel	média	49,98
Waldir Demétrios da Costa	média	94
José Valdemir de Carvalho	média	99

**Art. 2º.** Retroagindo seus efeitos aos 30 de setembro de 2006.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 024/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do

**Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias legais do servidor **Gilclésio Bezerra dos Santos**, matrícula n.º 733, do período aquisitivo 11/1/2006 a 10/1/2007, de 1.º/2 a 2/3/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 025/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER as férias legais do servidor **Werbeton Fonseca de Miranda**, matrícula n.º 260, referente ao período aquisitivo 9/7/2006 a 8/7/2007, para 9/7 a 7/8/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 026/2007

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, Parágrafo Único, alínea “d”, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001; no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 6 de fevereiro de 2007 a 5 de fevereiro de 2008, composta dos servidores **Nelson Gomes Nolêto**, como Presidente, **Waldir Demétrios da Costa Junior**, que a secretariará, e **Sinval Neponuceno do Nascimento**, como membro.

**Art. 2º.** A CPL terá como suplentes os servidores, **Cleida Alves dos Santos**, **Regismarques Soares Camargo** e **Valdivan Castanheira da Cunha**.

**Art. 3º.** As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º.** Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º.** Nos casos de ausências, afastamentos e

impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo Secretário, e este pelo membro **Sinval Neponuceno do Nascimento**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 027/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, do período aquisitivo 23/2/2006 a 22/2/2007, de 23/2 a 24/3/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 028/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula n.º 152, por ocasião do aniversário no mês de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 029/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, por ocasião do aniversário no mês de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 030/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, por ocasião do aniversário no mês de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 031/2007 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** SUSPENDER as férias legais da servidora **Zaira Gomes dos Santos**, matrícula n.º 69, do período aquisitivo 1.º/1/2006-31/12/2006, de 1.º a 15/2/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

#### DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR  
Angelo Agnolin – PFL  
Cacildo Vasconcelos – PP  
Carlos Henrique Gaguin – PMDB  
César Halum – PFL  
Dr. Zé Viana – PSC  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Fabion Gomes – PR  
Iderval Silva – PMDB  
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB  
Júnior Coimbra – PMDB  
Luana Ribeiro – PR  
Manoel Queiroz – PT  
Marcello Leis – PV  
Paulo Roberto – PFL  
Raimundo Moreira – PSDB  
Raimundo Palito – PP  
Sandoval Cardoso – PMDB  
Solange Duailibe – PT  
Stalin Bucar – PSDB  
Valuar Barros – PFL

#### BLOCO PARLAMENTAR – PR-PSC-PV

Líder: Deputado Amélio Cayres  
Vice-Líder: Deputado Marcello Leis

#### BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira  
Vice-Líder: Deputado Raimundo Palito